

Audiência Pública

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais

2020

1º QUADRIMESTRE

GOVERNADOR

RUI COSTA

SECRETÁRIO DA FAZENDA

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO

SUBSECRETÁRIO DA FAZENDA

JOÃO BATISTA ASLAN RIBEIRO

CHEFE DE GABINETE

ADRIANO TADEU OLIVEIRA GUEDES CHAGAS

SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

ANTÔNIO HUMBERTO NOVAIS DE PAULA

COORDENADOR GERAL DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO

FINANCEIRO

ROBERVAL LOPES LIMA

DIRETOR DO TESOURO

MURILO CARNEIRO DA COSTA

DIRETOR DE CONTABILIDADE PÚBLICA

MANUEL ROQUE DOS SANTOS FILHO

Sumário

1. Introdução.....	04
2. Receita.....	04
3. Despesa.....	10
4. Resultado Orçamentário.....	11
5. Limite de Pessoal em relação à Receita Corrente Líquida.....	12
6. Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.....	12
7. Despesa com Ações e Serviços de Saúde.....	14
8. Restos a Pagar	14
9. Resultado Primário.....	15
10. Resultado Nominal.....	15
11. Dívida Pública.....	17
12. Conclusão.....	18
13. Glossário.....	19

1. Introdução

Este relatório objetiva demonstrar o desempenho da execução orçamentária e financeira do Estado da Bahia no 1º quadrimestre 2020, assim como avaliar o cumprimento das metas fiscais previamente estabelecidas para o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado da Bahia. Os números aqui apresentados em previsões atualizadas e valores nominais, de forma resumida, são originários dos relatórios bimestrais e quadrimestrais, publicados no SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (www.siconfi.gov.br) e no site da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia (www.sefaz.ba.gov.br), no dia 13 de outubro de 2020, em cumprimento ao disposto no artigo 9º, §4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº. 101/2000).

2. Receitas

Balço Orçamentário da Receita

Detalhamento	Previsão Atualizada 2020	Realização - Janeiro a Abril			
		2020	Previsão Atualizada (%) Realizado	2019	Variação Nominal (%) 2020/2019
Receitas Correntes	43.948.425	14.398.130	32,76	13.950.711	3,21
Receita Tributária	25.981.182	8.377.279	32,24	8.105.737	3,35
Receita de Contribuições	2.857.526	840.977	29,43	847.512	-0,77
Receita Patrimonial	399.886	76.503	19,13	134.564	-43,15
Receita Agropecuária	1.080	59	5,42	124	-52,75
Receita Industrial	384	8	2,02	103	-92,45
Receita de Serviços	259.464	44.806	17,27	46.387	-3,41
Transferências Correntes	13.442.350	4.778.235	35,55	4.606.579	3,73
Outras Receitas Correntes	1.006.552	280.262	27,84	209.707	33,64
Receitas de Capital	2.360.657	254.470	10,78	229.356	10,95
Operações de Crédito	1.291.938	82.646	6,40	170.469	-51,52
Alienação de Bens	13.579	-	0,00	5.508	-100,00
Amortização de Empréstimos	172.769	30.484	17,64	36.312	-16,05
Transferências de Capital	882.371	141.341	16,02	17.067	728,14
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
Receitas Intra-Orçamentárias	2.886.226	780.601	27,05	934.404	-16,46
Total das Receitas (I)	49.195.308	15.433.201	31,37	15.114.471	2,11
Superávit Financ.Exerc. Anteriores (II)	1.162.851	-	-	-	-
Receitas (III = I+II)	50.358.159	15.433.201	31,37	15.114.471	2,11

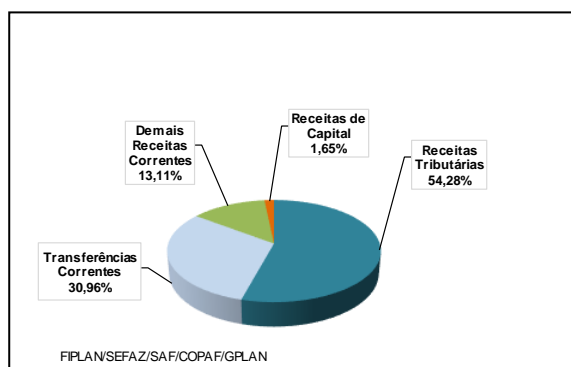
Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAFI/COPAF/IGPLAN (RREO - Anexo 1, LRF, art. 52, inciso I, alíneas a e b do inciso II e §1º).

Nota: Nas contas de receitas já estão abatidas as contas de deduções de receitas.

As Receitas estaduais realizadas, nelas compreendidas as Receitas Correntes e de Capital, totalizaram R\$ 15,43 bilhões, apresentando uma variação positiva de 2,11% em relação ao

realizado em igual período de 2019. Da previsão anual das Receitas do Estado, verificou-se uma realização de 31,37%.

Das receitas realizadas, destacaram-se as Receitas Tributárias e as Transferências Correntes, com participações de 54,28% e 30,96%, respectivamente, do total arrecadado no período.



2.1 - Receitas Correntes

As Receitas Correntes são realizadas pelo Estado, suas autarquias, fundações, fundos e empresas estatais dependentes. Nesta categoria encontram-se as receitas mais expressivas no âmbito estadual, tais como as oriundas dos tributos de competência do Estado e também as transferências da União (constitucionais, legais e outras).

As receitas correntes somaram R\$ 14,40 bilhões, respondendo por 93,29% das receitas totais realizadas. Foram realizados 32,76% das receitas correntes anuais previstas, com uma variação positiva de 3,21% em relação a 2019.

2.1.1 - Receitas Tributárias

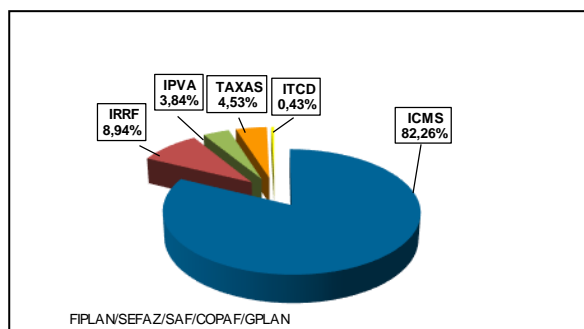
Receita Tributária

Detalhamento	Previsão Atualizada 2020	Realizado - Janeiro a Abril			
		2020	Previsão Atualizada (%)	2019	Varição Nominal (%)
			Realizado		2020/2019
ICMS	21.063.781	6.891.420	32,72	6.682.753	3,12
IRRF	2.228.277	748.834	33,61	652.549	14,76
IPVA	1.185.822	322.099	27,16	341.964	-5,81
ITCD	107.445	35.668	33,20	29.553	20,69
Taxas	1.395.858	379.260	27,17	398.918	-4,93
Total das Receitas Tributárias	25.981.182	8.377.279	32,24	8.105.737	3,35

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF/GPLAN

O montante das receitas tributárias, no valor de R\$ 8,38 bilhões, apresentou um incremento de 3,35%. Do valor previsto para o ano de 2020, verificou-se uma realização de 32,24%.

A maior fonte de receita do Estado, o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS teve uma participação de 82,26% no total de Receitas Tributárias realizadas. As demais receitas tributárias, a saber, IPVA, IRRF, Taxas e ITCD somaram 17,24%.



ICMS - O principal tributo estadual, o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, realizou o total de R\$ 6,89 bilhões, contra R\$ 6,68 bilhões realizados no mesmo período de 2019, significando assim, um incremento de 3,12%. Foram realizados 32,72% da previsão anual.

IPVA - Os recursos oriundos do IPVA totalizaram R\$ 322,10 milhões, com um decréscimo de 5,81% se comparado ao realizado no mesmo quadrimestre do ano anterior. Foram realizados 27,16% do previsto para 2020.

TAXAS – As Taxas arrecadadas somaram o valor aproximado de R\$ 379,26 milhões, com um decréscimo de 4,93%, comparando-se com o mesmo período de 2019. Quanto ao valor orçado foram realizados 27,17% do total.

ITCD - A realização somou R\$ 35,67 milhões, apresentando um aumento de 20,69% em relação ao 1º quadrimestre de 2019. Do total orçado, foram realizados 33,20%.

IRRF – O valor contabilizado foi de R\$ 748,83 milhões com uma variação positiva de 14,76% em relação ao mesmo período de 2019, tendo sido realizados 33,61% do valor previsto para 2020.

2.1.2 - Transferências Correntes

As Transferências Correntes contribuíram com 33,19% das Receitas Correntes realizadas, apresentando um acréscimo de 3,73% em relação ao exercício anterior. Com relação ao previsto, foram realizadas 35,55% das Transferências Correntes. Merece destaque em termos de participação no total das Transferências Correntes, a realização das Transferências da União – FPE, do retorno FUNDEB e do repasse SUS, as quais participaram, no total, com percentuais de 54,98%, 24,16% e 15,15%, respectivamente.

Detalhamento	Previsão Atualizada 2020	Realizado - Janeiro a Abril				Variação Nominal (%) 2020/2019
		2020	Previsão Atualizada (%)	2019	Variação Nominal (%)	
			Realizado			
FPE - Fundo de Participação dos Estados	7.385.240	2.626.852	35,57	2.599.411	1,06	
Transferências do FUNDEB	3.285.687	1.154.516	35,14	1.156.210	-0,15	
SUS - Recursos do Sistema Único de Saúde	1.805.057	724.039	40,11	524.687	37,99	
Compensação Financeira - Royalties	252.387	82.762	32,79	75.278	9,94	
IPI Exportação	217.464	56.417	25,94	64.326	-12,30	
Salário Educação	118.820	35.699	30,04	40.557	-11,98	
CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	90.222	25.054	27,77	27.716	-9,60	
FNDE - Fundo Nacional de Desenvol. e Educação	68.045	24.258	35,65	10.917	122,20	
Auxílio Exportação - Aux.Financ.Estados Exportadores	60.000	-	-	-	-	
Transferências de Convênios	51.089	2.057	4,03	101.162	-97,97	
LEI KANDIR - Transf. Financ. do ICMS - LC 87/96	42.593	-	-	-	-	
Transferências de Instituições Privadas	12.801	6.170	48,20	2.278	170,91	
Transferências de Recursos da União para o Desporto	6.600	3.155	47,81	2.757	14,42	
Transferências da União - Apoio Financeiro MP nº 938/20	-	36.710	-	-	-	
Outras Transferências da União	46.346	545	1,18	1.280	-57,40	
Total das Transferências Correntes	13.442.350	4.778.235	35,55	4.606.579	3,73	

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF/GPLAN

FPE - O repasse dos recursos do FPE atingiu R\$ 2,63 bilhões, com um acréscimo de 1,06% na comparação com o mesmo período em 2019. Foram realizados 35,57% do valor previsto para 2020.

FUNDEB - As Transferências do FUNDEB atingiram o montante da ordem de R\$ 1,15 bilhão contra R\$ 1,16 bilhão no mesmo período do ano anterior, ou seja, um decréscimo de 0,15%. Houve uma realização de 35,14% do valor previsto.

SUS - As Transferências de recursos do Fundo Nacional de Saúde - SUS somaram R\$ 724,04 milhões, um acréscimo de 37,99%, comparado ao realizado no mesmo período em 2019. Houve uma realização de 40,11% em relação ao valor previsto.

ROYALTIES - Os recursos de Royalties apresentaram um aumento de 9,94%, totalizando R\$ 82,76 milhões, tendo sido realizados 32,79% dos recursos previstos no orçamento para 2020.

IPI - Os recursos oriundos do IPI Exportação realizados somaram R\$ 56,42 milhões, com uma variação negativa de 12,30% em relação ao mesmo período em 2019. Do valor previsto foram realizados 25,94%.

SALÁRIO EDUCAÇÃO - O Salário Educação registrou um total de R\$ 35,70 milhões, com uma redução de 11,98% comparado com o mesmo período de 2019.

CIDE – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - Os recursos provenientes desta receita totalizaram R\$ 25,05 milhões, com uma queda de 9,60% em relação ao mesmo período de 2019.

FNDE – Os recursos realizados desta rubrica atingiram o montante de R\$ 24,26 milhões, representando uma variação positiva de 122,20%. Foram realizados 35,65% do valor orçado para o ano de 2020.

AUXÍLIO EXPORTAÇÃO – Não foram realizados valores para esta rubrica no 1º quadrimestre de 2020.

TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - apresentaram uma variação negativa de 97,97%, tendo sido realizados 4,03% dos recursos previstos no orçamento para 2020, totalizando R\$ 2,06 milhões.

LEI KANDIR – Não foram realizados valores para esta rubrica no 1º quadrimestre de 2020.

TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - Os recursos provenientes desta receita totalizaram R\$ 6,17 milhões, com um crescimento de 170,91% em relação ao mesmo período de 2019. Houve uma realização de 48,20% do valor previsto.

RECURSOS DA UNIÃO PARA O DESPORTO - Os recursos realizados desta rubrica atingiram o montante de R\$ 3,16 milhões, representando uma variação positiva de 14,42%. Foram realizados 47,81% do valor orçado para o ano de 2020.

APOIO FINANCEIRO MP 938/20 – Os recursos repassados pela União aos Estados através da MP 938/20 somaram R\$ 36,71 milhões até o 1º quadrimestre de 2020.

OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - Em relação às Outras transferências da União, que somaram R\$ 545 mil, verificou-se uma redução de 57,40% em relação a 2019.

2.2 - Receitas de Capital

Receita de Capital

Detalhamento	Previsão Atualizada 2020	Realizado - Janeiro a Abril				Em Mil Reais
		2020	Previsão Atual (%)	2019	Variação Nominal (%)	
			Realizado			2020/2019
Operações de Crédito	1.291.938	82.646	6,40	170.469	-51,52	
Operações de Crédito Internas	710.363	6.359	0,90	53.524	-88,12	
Operações de Crédito Externas	581.575	76.287	13,12	116.945	-34,77	
Alienação de Bens	13.579	-	0,00	5.508	-100,00	
Amortização de Empréstimos	172.769	30.484	17,64	36.312	-16,05	
Transferências de Capital	882.371	141.341	16,02	17.067	728,14	
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	
Total das Receitas de Capital	2.360.657	254.470	10,78	229.356	10,95	

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF/GPLAN

As Receitas de Capital totalizaram R\$ 254,47 milhões contra R\$ 229,36 milhões realizados no mesmo período em 2019, apresentando um acréscimo de 10,95%. Com relação ao previsto anual foi realizado 10,78% nessa rubrica.

Observa-se que as Operações de Crédito totalizaram R\$ 82,65 milhões, com um decréscimo de 51,52% em relação ao mesmo período de 2019. Foram realizados 6,40% do previsto para este item.

A receita de Amortização de Empréstimos totalizou R\$ 30,48 milhões. Em relação ao 1º quadrimestre de 2019, este item apresentou um decréscimo de 16,05%, realizando 17,64% do valor orçado.

Não houve receita de Alienação de Bens no 1º quadrimestre de 2020.

As Transferências de Capital totalizaram R\$ 141,34 milhões, com uma realização de 16,02% do montante previsto. Verificou-se um acréscimo de 728,14% em relação ao mesmo período de 2019.

3. DESPESAS

As despesas executadas totalizaram R\$ 14,46 bilhões, correspondentes a 28,71% do valor previsto. Registrou-se um acréscimo de 1,27%, comparando-se com o mesmo período de 2019.

Balanco Orçamentário da Despesa

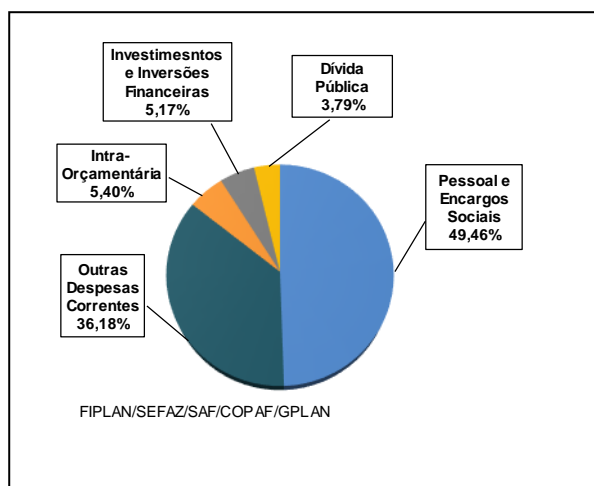
Detalhamento	Previsão Atualizada 2020	Executada - Janeiro a Abril			
		2020	Previsão Atual	2019	Varição Nominal
			Realizado (%)		(%)
Despesas Correntes	40.892.884	12.567.591	30,73	12.444.733	0,99
Pessoal e Encargos Sociais	21.906.212	7.151.368	32,65	6.981.473	2,43
Juros e Encargos da Dívida	918.628	184.144	20,05	212.869	-13,49
Outras Despesas Correntes	18.068.044	5.232.078	28,96	5.250.391	-0,35
Despesas de Capital	6.065.081	1.111.608	18,33	921.695	20,60
Investimentos	4.273.993	517.181	12,10	555.791	-6,95
Inversões Financeiras	970.449	230.213	23,72	55.358	315,86
Amortização da Dívida	820.640	364.215	44,38	310.546	17,28
Reserva de Contingência	34.583	-	-	-	-
Despesas Intra-Orçamentárias	3.365.611	781.001	23,21	913.051	-14,46
Total das Despesas	50.358.159	14.460.200	28,71	14.279.479	1,27

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF/GPLAN (RREO - Anexo 1 LRF, art. 52, inciso I, alíneas a e b do inciso II e §1º).

3.1 Despesas Correntes

Esta categoria econômica contém registro das despesas de caráter permanente e continuado da atividade governamental.

Em 2020, as despesas correntes totalizaram R\$ 12,57 bilhões, representando uma realização de 30,73% do valor previsto para o ano e uma elevação de 0,99% na comparação com o mesmo período de 2019.



Dentre as despesas Correntes, as mais representativas são as despesas com Pessoal e Encargos, no montante de R\$ 7,15 bilhões, correspondendo a 49,46% do total geral das despesas. Verificou-se uma execução de 32,65% do total fixado e um acréscimo de 2,43%, em relação ao 1º quadrimestre de 2019.

As Outras Despesas Correntes, que contemplam os gastos relativos, em sua maioria, à manutenção administrativa do Estado e às Transferências Constitucionais aos Municípios, totalizaram R\$ 5,23 bilhões, correspondentes a 28,96% do fixado para o ano.

Já os Juros e Encargos da Dívida, que englobam pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas, somaram R\$ 184,14 milhões, correspondendo a 20,05% da previsão anual e uma diminuição de 13,49% em relação ao mesmo período de 2019.

3.2 - Despesas de Capital

Despesas de capital constituem dispêndios que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem patrimonial. As Despesas de Capital totalizaram R\$ 1,11 bilhão com um aumento de 20,60%, se comparado ao mesmo período do exercício anterior.

Essa categoria é representada pelos Investimentos com R\$ 517,18 milhões, seguindo-se a Amortização da Dívida, com valor de R\$ 364,22 milhões, e Inversões Financeiras, com um total de R\$ 230,21 milhões.

4. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

No comparativo entre as receitas arrecadadas e as despesas realizadas no período, o Resultado Orçamentário apresentou Superávit Corrente de R\$ 1,83 bilhão, resultante de uma Receita Corrente total de R\$ 14,40 bilhões, para uma Despesa Corrente total de R\$ 12,57 bilhões.

Comparativo das Receitas e Despesas

Especificação	Em Mil Reais			
	Receitas Realizadas		Despesas Realizadas	
	Janeiro a Abril 2020	Orçamento (%) Realização	Janeiro a Abril 2020	Orçamento (%) Realização
Correntes	14.398.130	32,76	12.567.591	30,73
Capital	254.470	10,78	1.111.608	18,33
Intra-Orçamentárias	780.601	27,05	781.001	23,21
Total	15.433.201	31,37	14.460.200	28,71

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF/GPLAN (RREO-Anexo1, LRF, art. 52, inc. I, alíneas a e b do inciso II e §1º).

Quando incluídas as receitas e despesas de capital, verificamos superávit primário de R\$ 973,00 milhões.

5. DESPESAS DE PESSOAL E LIMITES

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais, que sempre se apresentam como as mais significativas no conjunto das despesas, se mantiveram, em relação à Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses, abaixo do limite máximo permitido pela LRF, em cada Poder e também no Ministério Público.

Despesa de Pessoal para fins de Limite da LRF 1º Quadrimestre de 2020

Detalhamento	Valor ³	Percentual em Relação a RCL	Limite de Alerta (%)	Limite Prudencial (%)	Limite Máximo (%)
Poder Executivo ¹	15.310.982	42,40	43,74	46,17	48,60
Poder Legislativo ²	996.234	2,76	3,06	3,23	3,40
Assembléia Legislativa	603.198	1,67	1,73	1,82	1,92
Tribunal de Contas do Estado	237.559	0,66	0,81	0,86	0,90
Tribunal de Contas dos Municípios	155.477	0,43	0,52	0,55	0,58
Poder Judiciário	1.738.108	4,81	5,40	5,70	6,00
Ministério Público	512.930	1,42	1,80	1,90	2,00
Total do Estado	18.558.253	51,39	54,00	57,00	60,00

RCL ajustada dos últimos 12 meses = R\$ 36.114.515 mil

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF/GPLAN (RGF - Anexo1, LRF, art. 55, inciso I, alínea "a").

Nota ¹ : O percentual realizado inclui o Poder Executivo mais Defensoria Pública. Considerando apenas o Poder Executivo, o percentual foi de 41,87% da RCL Ajustada.

Nota ² : Percentual definido pelo Art.112 da LDO de 2020

Nota ³ : Na RCL Ajustada são abatidas as Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) e às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF).

Com referência ao limite de pessoal consolidado, o Estado da Bahia atingiu 51,39% da citada Receita, ficando abaixo do limite de alerta.

6. DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Consideram-se despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino aquelas relativas à remuneração do magistério, a manutenção e desenvolvimento do ensino de educação básica, profissional e superior, além de investimentos para expansão e melhoria da qualidade de ensino.

Conforme estabelecido na Constituição Federal, o Estado deve aplicar anualmente, nas despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino o percentual de 25% da Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais – RLI. Deve-se, portanto, comprovar o cumprimento deste limite no final do exercício.

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento de Ensino totalizaram R\$ 2,25 bilhões, representando 22,25% da Receita Líquida de Impostos.

Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	Em Mil Reais	
	Realizado	
	1º Quadrimestre 2020	
Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais	10.097.809	
Valor aplicado das Despesas Próprias com Educação	2.246.483	
Percentual Aplicado em Educação	22,25%	
Limite Constitucional Anual!: 25%		

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF/GPLAN (RREO - Anexo 8,LDB, art.72)

Nota 1: O cumprimento da aplicação do Limite Mínimo Constitucional de 25% deverá ser comprovado no encerramento do Exercício - CF/88

O valor destinado ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB foi de R\$ 1,87 bilhão, tendo o Estado recebido de retorno o valor de R\$ 1,16 bilhão.

Demonstrativo - FUNDEB

Exercício	Aporte	Retorno	Em Mil Reais
			Resultado Apurado
2010	-2.669.753	1.922.450	-747.303
2011	-3.046.723	2.201.822	-844.901
2012	-3.273.514	2.534.542	-738.972
2013	-3.755.493	2.541.022	-1.214.471
2014	-4.099.515	2.764.185	-1.335.329
2015	-4.333.579	2.818.380	-1.515.199
2016	-4.633.958	2.950.652	-1.683.306
2017	-4.811.624	3.012.364	-1.799.260
2018	-5.268.139	3.143.502	-2.124.637
2019	-5.594.098	3.309.702	-2.284.396
2020 até abril	-1.869.796	1.155.388	-714.407

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF/GPLAN

7. DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Consideram-se despesas com ações e serviços públicos de saúde aquelas com pessoal, manutenção e investimentos, financiadas pelo Estado, relacionadas a programas finalísticos e de apoio, inclusive administrativo, que atendam a critérios específicos e que estejam alocadas em Fundo de Saúde.

Receitas e Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos com Saúde

Descrição	Em Mil Reais	
	Realizado	
	1º Quadrimestre 2020	
Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais	10.097.809	
Valor aplicado das Despesas Próprias em Saúde	1.235.871	
Percentual Aplicado em Saúde	12,24%	

Limite Constitucional Anual¹: 12%

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF/GPLAN (RREO - Anexo 12, LC 141/2012, art.35).

Nota¹: O cumprimento da aplicação do Limite Mínimo Constitucional de 12% deverá ser comprovado no encerramento do Exercício, CF/88.

As despesas com saúde atingiram o montante de R\$ 1,24 bilhão, correspondendo a 12,24% em relação à Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais.

8. RESTOS A PAGAR

Do total de Restos a Pagar Inscritos ao final do exercício de 2019, foram pagos R\$ 844,77 milhões, representando um percentual de 81,65% dos Inscritos, abatidos os Cancelados, e restando um saldo a pagar de R\$ 189,87 milhões.

Restos a Pagar

Descrição	Em Mil reais				
	Inscritos (a)	Cancelados (b)	Pagos (c)	Variação (%) (c/(a-b))	A Pagar
Poder Executivo	1.026.288	55.788	792.182	81,63	178.319
Poder Judiciário	23.865	172	21.085	88,99	2.608
Poder Legislativo	37.356	527	29.349	79,69	7.480
Ministério Público	1.178	0	377	32,03	800
Defensoria Pública	2.505	67	1.776	72,86	661
Total	1.091.192	56.554	844.769	81,65	189.869

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF/GPLAN (RREO, LRF - Anexo 7, art.53, inciso V).

9. RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário tem por finalidade demonstrar a capacidade do Estado de honrar o pagamento do serviço de sua dívida. Nessa análise, são consideradas apenas as receitas e despesas fiscais. Não incluem receitas de aplicações financeiras, de juros de empréstimos, de operações de crédito, de amortizações de empréstimos, de alienação de bens e as despesas com o pagamento de juros, encargos e amortizações da dívida, concessão de empréstimos e aquisição de título de capital já integralizado.

O Resultado Primário foi de R\$ 1,08 bilhão, evidenciando que o desempenho das receitas fiscais cobriu totalmente as despesas fiscais, sendo a meta anual estabelecida na LDO, no valor de R\$ 510,85 milhões (negativo).

Resultado Primário

Detalhamento	Em Mil Reais	
	Realizado - Janeiro a Abril	
	2020	2019
Receitas Primárias Correntes (I)	14.348.007	13.867.601
Receitas Primárias de Capital (II)	141.341	22.575
Receita Primária Total (III) = (I+II)	14.489.348	13.890.176
Despesas Primárias Correntes (IV)	12.580.958	11.953.638
Despesas Primárias de Capital (V)	825.738	675.207
Despesa Primária Total (VI) = (IV+V)	13.406.696	12.628.845
Resultado Primário (III - VI)	1.082.652	1.261.332
Meta do Resultado Primário LDO: R\$ (510.848) mil		

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF/GPLAN (RREO - Anexo 6, LRF, art.53, inciso III).

10. RESULTADO NOMINAL

O Resultado Nominal (abaixo da linha) mostra a diferença entre os saldos da Dívida Consolidada Líquida, relativa a dois períodos. Para o primeiro quadrimestre de 2020, verificou-se um aumento no estoque da dívida de R\$ 2,93 bilhões.

Resultado Nominal (Abaixo da Linha)

Especificação	Em Mil Reais	
	Saldo	
	30/04/2020 (a)	31/12/2019 (b)
Dívida Consolidada (I)	29.738.978	25.835.368
Deduções (II)	5.279.221	4.308.656
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.438.279	4.008.908
Demais Haveres Financeiros	888.483	790.464
(-) Restos a Pagar Processados	(47.540)	(490.716)
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	24.459.757	21.526.712
Resultado Nominal - Abaixo da Linha (b-a)	(2.933.045)	

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF/GPLAN (RREO - Anexo 6, LRF, art.53,Inciso III).

Já a apuração do Resultado Nominal (acima da linha), tem por objetivo medir a evolução do Resultado Primário, adicionado aos Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos e deduzidos os Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivas. Para o exercício de 2020, a meta para o Resultado Nominal fixada pela LDO admite um valor negativo de até R\$ 1,21 bilhões, entretanto verificou-se no primeiro quadrimestre um Resultado Nominal positivo de R\$ 834,34 milhões.

Resultado Nominal (Acima da Linha)

Especificação	Em Mil Reais	
	Realizado - Janeiro a Abril	
	2020	2019
Resultado Primário - Acima da Linha (I)	1.082.652	1.261.332
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (II)	50.123	83.110
Aplicações Financeiras	38.841	69.320
Outras Receitas Financeiras	11.281	13.789
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (III)	298.438	316.431
Juros e Encargos da Dívida	298.438	316.431
Resultado Nominal - Acima da Linha (IV) = (I + II - III)	834.337	1.028.010
Meta do Resultado Nominal - LDO para o ano de 2020: R\$ (1.206.654) mil		

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF/GPLAN (RREO - Anexo 6, LRF, art.53,Inciso III).

11. DÍVIDA PÚBLICA

A Dívida Consolidada apresentou saldo de R\$ 29,74 bilhões, sendo R\$ 11,10 bilhões originários da dívida interna, R\$ 13,40 bilhões da dívida externa e as outras dívidas totalizando R\$ 5,23 bilhões.

Dívida Consolidada

Discriminação	Em Mil Reais		
	1º quadrimestre 2020	Saldo do Exercício em 31/12/2019	Varição (%)
Interna	11.102.685	10.500.298	5,74
Externa	13.404.958	10.056.334	33,30
Outras ¹	5.231.335	5.278.736	-0,90
Total	29.738.978	25.835.368	15,11

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF/GPLAN (RGF - Anexo 2, LRF, art. 55, inciso I, alínea b).

Nota¹: Refere-se a precatórios vencidos a partir de 04/05/2000 em conformidade com LC 101/00.

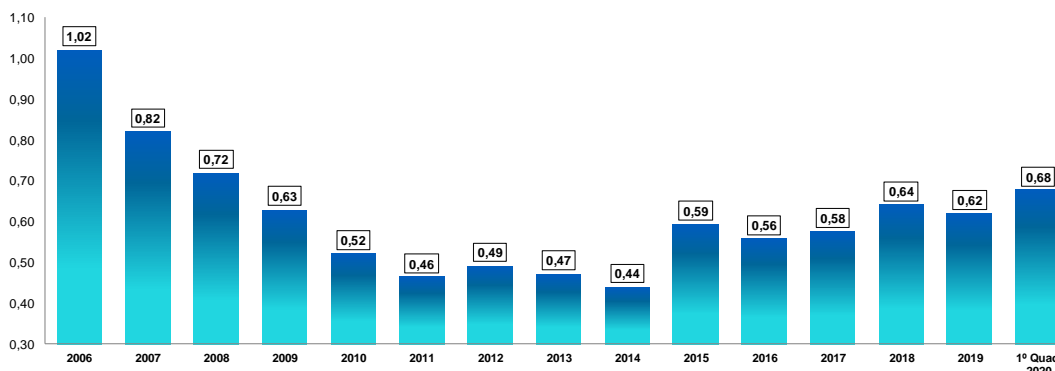
Dívida Consolidada Líquida x Receita Corrente Líquida

Descrição	Em Mil Reais		
	DCL	RCL	DCL/RCL
1º Quadrimestre 2020	24.459.757	36.172.515	0,68
Limite da Dívida Consolidada Líquida = 2 x Receita Corrente Líquida			

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF/GPLAN (RGF - Anexo 2, LRF, art. 55, inciso I, alínea b).

A relação entre a Dívida Consolidada Líquida – DCL e a Receita Corrente Líquida correspondeu a 0,68, relação bem inferior ao limite máximo fixado de 2 (duas) vezes a Receita Corrente Líquida, estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Relação DCL sobre RCL



12. CONCLUSÃO

No período o Estado registrou superávit Primário no valor de R\$ 1,08 bilhão, dentro da meta da LDO. A Receita Total realizada no valor de R\$ 15,43 bilhões e a Despesa Total realizada no valor de R\$ 14,46 bilhões resultaram em superávit Orçamentário de R\$ 973,00 milhões. O Resultado Nominal demonstrou um aumento do estoque da Dívida Consolidada Líquida no valor de R\$ 2,93 bilhões.

Os limites referentes à dívida pública, às garantias de valores e operações de crédito encontram-se dentro daqueles estabelecidos pela legislação vigente, e as despesas com pessoal se situaram abaixo do limite de alerta estabelecido pela LRF. Os recursos aplicados em educação e saúde apresentam percentuais que indicam o cumprimento das metas no decorrer do ano de 2020.

Os números apurados apontam para a manutenção do equilíbrio fiscal.

Salvador, 30 de maio de 2020.

Observação: A Audiência Pública referente ao 1º quadrimestre de 2020, realizou-se no dia 21 de outubro de 2020, decorrente de acordo no Legislativo.

GLOSSÁRIO

Amortização da Dívida

Despesas com pagamento e /ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

Conta Retificadora da Receita Orçamentária

Conta contábil instituída pela Portaria nº328 da Secretaria do Tesouro Nacional, para registrar a parcela de 20% da receita orçamentária destinada a aporte ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Despesas Correntes

Despesas que não contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem patrimonial, a exemplo dos gastos destinados à manutenção e ao funcionamento de órgãos, entidades, fundos e à continuidade na prestação de serviços públicos; à conservação de bens móveis e imóveis, ao pagamento de juros e encargos da dívida pública.

Despesas de Capital

Despesas que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem patrimonial, a exemplo dos gastos com o planejamento e a execução de obras; a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente; aquisição e subscrição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer natureza, amortização da dívida.

Despesas Fiscais

São as despesas decorrentes das ações típicas do governo, a exemplo de pagamento de pessoal, manutenção dos serviços públicos, construções de escolas, estradas e hospitais.

Despesas Intra-Orçamentárias

São operações entre Órgãos, Entidades e Fundos integrantes do orçamento fiscal e de seguridade social, a fim de evitar a dupla contagem. São, principalmente, as despesas referentes às Obrigações Patronais (Funprev e Planserv).

Despesa Total com Pessoal

Entende-se como o somatório dos gastos com os ativos, inativos e pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis e militares, abrangidas quaisquer espécies remuneratórias (vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos, reformas e pensões, adicionais, gratificações, horas extras), encargos sociais e contribuições previdenciárias recolhidas pelo ente, bem como os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos. (Art. 18 da LC nº. 101/00).

Despesa com Pessoal para Cálculo de Limites

Do total da despesa de pessoal deduz as indenizações por demissão de servidores, os incentivos à demissão voluntária, as despesas de pessoal decorrentes de decisões judiciais e os inativos pagos com recursos de fundo específico. Os limites da despesa com pessoal são fixados em percentuais da RCL.

Dívida Consolidada ou Fundada

É o montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses. Consideram-se também as operações de crédito para refinanciamento de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento. A dívida fundada é interna quando assumida dentro do País, e externa, quando assumida fora do País.

Dívida Consolidada Líquida

É o valor da dívida consolidada, deduzido da disponibilidade de caixa, das aplicações financeiras, dos demais ativos financeiros, e acrescidos dos Restos a Pagar Processados e do Serviço da Dívida a Pagar.

Estado

São abrangidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, citado como Estado, a Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes e Fundos.

Fonte de Recursos

Identificação da origem e natureza dos recursos orçamentários através de código e descrição, observado o seguinte esquema de classificação: Recursos do Tesouro, subdivididos em Recursos Ordinários e Recursos Vinculados, Recursos de Outras Fontes e Recursos Próprios de entidades da Administração Indireta.

Inversões Financeiras

Despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas.

Investimentos

Despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

Metas Fiscais

São metas anuais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

Receitas Correntes

São os meios financeiros de origens tributárias, contributivas, patrimoniais, industriais e outras, bem como os recursos recebidos de outras pessoas de direito público de outra esfera de governo ou de direito privado, quando destinadas a atender gasto classificáveis em despesas correntes.

Receita Corrente Líquida

Somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, inclusive os valores de que trata a Lei Complementar nº. 87/96 e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Art. 60 dos ADCT), deduzidos, no caso do Estado da Bahia, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional e a contribuição dos segurados para o custeio de sistema de previdência e assistência social dos servidores, as receitas provenientes da compensação financeira entre os regimes de previdência social e o aporte financeiro do Estado ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

Receitas de Capital

São os meios financeiros provenientes de constituição de dívidas, da conversão em espécie de bens e direitos, assim como os recursos recebidos de outras pessoas de direito público de outra esfera de governo e de direito privado, destinados a atender gastos classificáveis em despesas de capital.

Receitas Fiscais

São as receitas resultantes das ações precípuas do governo a exemplo de impostos, taxas, contribuições e transferências.

Receitas Não Fiscais

São as receitas não decorrentes das ações precípuas do Governo, a exemplo das operações de crédito e aplicações financeiras.

Receita Intra-Orçamentária

São receitas de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social, quando o fato que originar a

receita decorrer de despesa de órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante dos referidos orçamentos, no âmbito da mesma esfera de governo.

Receita Líquida de Impostos

Somatório das receitas de impostos estaduais e suas respectivas multas, juros e dívida ativa, e das transferências correntes resultantes de impostos, deduzidas as transferências entregues aos Municípios por determinação constitucional.

Receita Orçamentária

Todos os ingressos aos cofres públicos que por disposição legal constam do orçamento, sendo classificada em receitas correntes e de capital. É também denominada de recursos orçamentários. A receita realizada que mesmo não prevista no orçamento pertence à Entidade é também classificada como receita orçamentária.

Receita Própria

Recursos oriundos do esforço de arrecadação própria das entidades da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Estatais Dependentes, cabendo-lhes a sua aplicação. É também denominada de recursos próprios.

Restos a Pagar

São as despesas empenhadas, pendentes de pagamento na data de encerramento do exercício financeiro, inscritas contabilmente como obrigações a pagar no exercício subsequente. Conforme sua natureza, os restos a pagar podem ser classificados em Processados e Não Processados.

Resultado Nominal

É a variação da dívida consolidada líquida. Esse resultado indica em quanto a dívida aumentou ou reduziu no exercício ou num período determinado de tempo.

Resultado Primário

É a diferença apurada entre as receitas fiscais arrecadadas e as despesas fiscais. Se a diferença é positiva ocorre um Superavit, significando que o ente foi capaz de atender às despesas fiscais e, total ou parcialmente, o serviço da dívida. Sendo o resultado negativo, significa que o ente não foi capaz de atender às despesas fiscais, recorrendo às receitas não-fiscais para financiar o Déficit.

Superávit Orçamentário

Ocorre quando a despesa realizada é menor que a receita realizada.

Realização: SEFAZ / SAF / COPAF / GPLAN

<http://www.sefaz.ba.gov.br/>